



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 140/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/04/2016, **REINILTON DA SILVA JUVENAL**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1150202, para exercer a função de Assistente do Pró-Reitor, código FG-02, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de março de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*